



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.952, DE 28 DE MAIO DE 2012

Dá a denominação de “Praça Vereador José Milton Oliveira do Nascimento” à Praça existente na Rua Bonança, no Bairro Recanto das Flores, e dá outras providências.

Autoria: Presidência da Câmara Municipal.

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI


Art. 1º. – Passa a denominar-se “Praça Vereador José Milton Oliveira do Nascimento” à Praça existente na Rua Bonança, no Bairro Recanto das Flores.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de maio de 2012 -
48º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 006.05.2012 = CM
Autógrafo nº. 024.05.2012 = CM
Processo nº. 1.054/12 = PM

